



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2025.

Of. nº 761/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 524/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Podemos, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do PSDB, solicitando a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias visando à implantação de um ponto de ônibus coberto, dotado de assentos e sinalização adequada, destinado aos estudantes e trabalhadores do Bairro Adilson Rafael (Umbaracá), especialmente no trecho compreendido entre a Rua Israel da Silva Nantes e a Estrada Servidão, Gleba D, neste Município.

A Administração Pública reconhece a importância desta infraestrutura para garantir o conforto, a segurança e a proteção dos usuários do transporte contra intempéries. A solicitação será repassada ao setor competente para que sejam realizados os estudos técnicos de viabilidade e de impacto orçamentário-financeiro, bem como na avaliação do melhor local e a inclusão da instalação do ponto de ônibus no cronograma de serviços e melhorias urbanas.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS